

PL 516/2019

Autor: Eduardo Braide

Data da 06/02/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da lei nº 12.334, de 20 de

setembro de 2010 para responsabilizar o agente público que der causa a descumprimento das determinações previstas pela

Política Nacional de Segurança de Barragens.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3976/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 13/03/2019